Anno de 1843. Terça Feira 16 de Maio Anno XIX. N. 107.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

15 Seg. s. Izidoro Lavrador. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Terç. s. João Nepomuceno Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Quart. s. Pascoal Baylão F. Aud do J. de D. da 1. v.
18 Quint. s. Venancio M. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Sext. s. Pedro Celestino P. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sab. s. Bernardino de Sena F. Rel. Aud. do J. de D. da 4. v.
21 Dom. s. Mancos B. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 14 de Maio.		compra	venda
Cambio sobre Londres 26 d. por 1U	Ouro-Moeda de 6,400 V	16,300	16,500
" " Paris 360 reis por franco	" " " N.	16,[illegible]00	16,300
" " Lisbôa 100 por 100 de premio	" " de 4,000	8,900	9 20[illegible]
	Prata-Patacões	1,880	900
Moeda de cobre 2 por cento	" Pesos Columnares	1,880	[illegible]
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾	" ditos Mexicanos	1,880	1,900

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia á 1[illegible], ás 8 horas e 15 m. da tard | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 21, á 1 hora e [illegible]5 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manh.

Preamar de hoje

1.ª a 6 horas e 6 m. da manhãa | 2.ª a 6 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 11 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, significando em resposta ao seu officio de 7 de março ultimo, que attentas as rasões expendidas pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, procede a sua duvida acerca do pagamento, que pede o delegado do Rio Formoso, de luz e quartel, que forneceo ao commandante do destacamento, e de 9$280 reis, que despendeo com o fornecimento da luz desde 12 de agosto até 25 de novembro do anno proximo passado.

Dito — A camara municipal desta cidade, intelligenciando-a de ter a assembléa legislativa provincial resolvido, que não era necessaria a autorisação, que pedirão, para estabelecer uma barreira na estrada, que passa no engenho *Soccorro*, e cobrar uma taxa igual á que se cobra nas estradas provinciaes; porquanto pelo artigo 25 da lei provincial n. 9 de 10 de junho de 1835, e pelo 33 do capitulo terceiro da lei do orçamento municipal vigente estão as camaras municipaes autorisadas a faser pontes e estradas onde convier, e á estabelecer barreiras para a recepção de impostos, á medida que se completar alguma nova estrada, ou que se tenha concluido o melhoramento das existente, de modo que offereção transito livre, e desembaraçado em todas as estações.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, approvando o augmento da despesa, que houve nas obras do alargamento do Varadouro de Olinda.—Communicou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento de ordem imperial, que remetta no fim de todos os meses um mappa dos recrutas, que se apurarem; e que faça aproveitar o tempo, que se demorarem nesta provincia, em se lhes administrar a vaccina, caso della tenhão necessidade, ou em se lhes dar a instrucção previa, que exige o serviço, á que são destinados.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando que mande restituir ao arsenal de guerra a quantia de 1:717$809 reis, que recebeo em janeiro deste anno do arsenal de marinha, por diversos objectos, que ao mesmo forneceo, e que foi recolhida aos cofres daquella thesouraria.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Ditos — Do secretario da provincia ás camaras municipaes de Goianna, e Garanhuns, remettendo as respectivas posturas, approvadas pela assembléa legislativa provincial, afim de que as mandem publicar para terem o devido cumprimento.

EXTERIOR.

Recebemos a semana passada jornaes Francezes que alcanção de 16 de fevereiro a 6 de abril p. p. os quaes pouco adiantão na parte politica as folhas portuguezas anteriormente recebidas, de que já publicamos alguns extractos; pelo que e pela afluencia de materias que temos tido, agora é que nos permitte o espaço da nossa folha a transcrever o que n'aquelles jornaes temos encontrado de mais notavel.

Os topicos principaes, que occupão os mesmos jornaes, são os terramotos e desastres occorridos nas Antilhas a 8 de fevereiro, a favor de cujas infelizes victimas sobreviventes se tem subscripto avultadas contribuições voluntarias em differentes partes; e a apparição do cometa na Europa no meiado do mez de março. Os ultimos pormenores d'aquelles acontecimentos são os seguintes:

Por um navio chegado a Dublinha noticias das Antilhas até 16 de fevereiro. Achamos nas correspondencias Inglezas as seguintes particularidades sobre os estragos causados pelo tremor de terra: — « A Ponta de pedra (Pointe-á-Pitre) já não existe. A 8 de fevereiro, ás 10 horas e trinta minutos da manhãa, fez-se ouvir um rumor horrivel, que não se póde descrever. Sentiu-se um movimento similhante ao balanço do mar; e viu-se todas as cazas cahirem em ruinas. A terra abriu-se em differentes lugares, e lançou mangas d'agua a mais de cem pés d'altura, que tragarão os habitantes, quando estes sorvedoros se cerrarão. Os vinte segundos, que se seguirão a esta revolução da natureza, permittirão aos espiritos aterrados acalmar-se; mas, ah! a obra da destruição não estava completa. Sôou de todas as partes o grito de *fogo!* o incendio ia acabar o desastre que o tremor de terra e as aguas tinhão começado. Aquelles que sobreviverão á desgraça, achão-se agora sem pão, sem vestidos, sem cazas. Enviou-se immediatamente barcos ás ilhas vizinhas para trazerem de lá o necessario. Durante o incendio, o calor era tal que se acharão burras de ferro, em que se guardava ouro e prata, derretidas e ligadas com os outros metaes. O saque começou pelos negros; e dizem que muitos forão fuzillados. Suppõe-se que o fogo principiou por fornalhas derribadas, ainda que diversas pessoas assegurão que sahiu das chammas da terra. Avalia-se em 6,000 o numero dos mortos. Na Dominica, sentiu-se um abalo mui violento, sem que tenha causado estragos. Em Santa Luzia houve um pequeno tremor. Na Berbiça o mesmo; e no Porto Rico nada.

« Em S. Thomaz sentiu-se o abalo de 8 de fevereiro ás 10 horas e 30 minutos da manhãa; porém não ha desgraças a lastimar. Em Tortola, o choque foi muito mais forte. Elle comecou ás 10 horas e 30 minutos e durou quatro minutos; mas não houve estragos a reparar. Em S. Kitts o choque durou trez minutos; todas as cazas ficarão abaladas. Em Netis o damno causado pelo abalo foi muito grande; as perdas não montão a menos de 50,000 libras esterlinas: a alfandega, os banhos, os tribunaes e todos os moinhos da ilha (excepto dous) forão derribados assim como os engenhos. Perderão a vida seis pessoas. Todas as cazas ficarão rachadas d'alto a baixo Abrirão-se largas fendas nos lados dos outeiros circumvisinhos. Em Antigua, os desastres são ainda maiores. Todas as igrejas e moinhos estão destruidos. A Doca (Dock-yard) e todas as cazas da ilha achão-se grandemente damnificadas. A grande cisterna que continha cerca de 11,000 toneis d'agua abriu-se com um estampido horrivel. O abalo durou quatro minutos. Forão mortas quatro pessoas. »

Eis-aqui alguns novos pormenores sobre o cometa dados hontem (4 de abril) por M. Arago á Academia das Sciencias de Pariz; M. Arago, querendo primeiramente justificar-se da descoberta um pouco tardia d'este cometa, disse que se elle foi descoberto por curiosos antes de ter sido assignalado no Observatorio de Pariz, pelo menos em nenhuma parte foi estudado, e observado com maior cuidado e exactidão; ora, é assaz insignificante vêr um cometa um pouco mais cedo, ou um pouco mais tarde; a vantagem de vê-lo primeiro e de dar-lhe o proprio nome não é mais do que uma pura satisfação do amor proprio; o mais importante é estudar a sua marcha, e é observá-lo, e eis o que se fez com uma grande superioridade; os calculos executados pelos discipulos astronomos do Observatorio de Pariz, e em particular os de M. M. Laugier e Mauvais são d'uma tal precisão que servirão para reformar os resultados incorrectos deduzidos por M. Enck sobre este astro errante.

Segundo os novos calculos, já está demonstrado que o cometa não penetrou na atmosphera do sol, como dizia M. Plantamour; na verdade, elle approximou-se muito perto d'aquelle astro, a tal ponto que a 27 de fevereiro não estava afastado d'elle mais do que cinco millesimas da distancia da terra ao mesmo sol; mas a rapidez do seu curso era ao mesmo tempo tamanha, que pôde resistir á poderosa attracção do sol e vencer esta perigosa passagem, sem ir confundir-se e perder-se no astro luminoso. A velocidade da sua marcha não era menor do que 104 leguas por segundo, ou sete vezes maior do que a do nosso globo.

A distancia do cometa á terra é de perto de 32 milhões de leguas; mas em razão da prodigiosa extensão da cauda, os astronomos têem questionado entre si, se por ventura estivêmos ou não envoltos por algum tempo n'esse prolongamento immenso da materia cometaria; esta circunstancia ter-se-hia apresentado, diz M. Arago, se a cauda fosse se quer dobrada em largura; ella passava pelo seu cumprimento muito além do ponto occupado pela terra, mas dirigia-se obliquamente a par de nós sem nos tocar. Sabe-se que diversos astronomos, em particular M. Herschell, pretendem que Deos serviu-se para consummar o diluvio, do espantoso choque do cometa antediluviano que tornou a apparecer em 1680, e cuja volta elles têem julgado reconhecer na apparição do novo meteoro. Vê-se que a não ser a promessa solemne, cujo emblema animador é o arco iris, nós teriamos sido com muita probabilidade visitados por um segundo diluvio.

Estados-Unidos.

As ultimas noticias d'estes Estados pódem dar uma idéa da maneira porque a Constituição Americana entende a prerogativa do governo executivo. O presidente apresentou trez vezes ao Senado M. Wise para a legação da união em França, e o Senado rejeitou trez vezes a sua nomeação. M. Cushing, nomeado secretario do thezouro, foi igualmente repellido.

Tinha-se fallado da nomeação de M. Cushing para as funções de principal secretario de Estado, em lugar de M. Webster, cuja demissão proxima tinha sido annunciada; mas crê-se agora que M. Webster ficará no seu posto.

A campanha para a presidencia estava aberta. Os dous concorrentes principaes são M. Van Buren, e M. Calhoun. O general Cass não parece ter probabilidades. M. Tyler (actual presidente) tambem se apresenta, e crê-se que no meio das contestações dos Amigos de M. M. Van Buren e Calhoun, bem poderá sortir effeito a sua candidatura.

Parece que se espalha n'este momento uma grande agitação religiosa nos Estados-Unidos. Um fanatico por nome Miller annunciou o fim do mundo para este anno, e o seu prognostico encontrou muitos proselytos. Dizem que todas as congregações religiosas têem redobrado de ardor na predica, e que os methodistas, os presbyterianos, &c. têem tido numerosos *meetings.* Acrescentão que se faz um numero muito consideravel de conversões entre os infieis que se considerão *inextremis.*

Inglaterra.

Vê-se pelas noticias de Londres que se travara a discussão nas duas Camaras do Parlamento sobre o tratado de Washington e sobre a ultima mensagem do presidente dos Estados-Unidos. O Marquez de Lansdowne que na auzencia de Lord Melbourne, retido em sua caza ha muitos mezes pelo estado da sua saude, faz n'esta sessão o papel de chefe da opposição na Camara alta, exigiu o deposito de toda a correspondencia trocada a este respeito entre os dous governos. Lord John Russell fez a mesma moção na camara dos communs. Lord Aberdeen e Sir Robert Peel concederão sem hesitação o deposito dos papeis exigidos, e com effeito não vemos que este negocio possa ser para elles do menor embaraco. Julgamos inutil voltar a questão; só faremos notar que nem Lord Aberdeen, nem Sir R. Peel considerão a mensagem do presidente como devendo produzir uma nova complicação nas relacões reciprocas dos dous governos. A questão do direito de visita e do direito de busca permanece tal qual era; Lord Ashburton, que negociou e concluiu o tratado de Washington, não tinha missão de entabolar negociacões sobre o direito de visita. Os dous governos reservarão, cada um da sua parte o seu direito absoluto, e o despacho de Lord Aberdeen, assim como a mensagem do presidente não são mais do que uma satisfação dada ás reclamações das Camaras.

Recebeu-se em Londres noticias de Lisbôa de 27 de Março. Parece que o governo portuguez rejeita o *ultimatum* apresentado por Lord Aberdeen, para o regulamento das pautas dos dous paizes. O Duque de Palmella recebeu faculdade de fazer novas proposições ao governo Inglez, mas duvidoso que ellas surtão effeito algum. (*Journal des Debats.*)

Com parte de um artigo de correspondencia do *Times* de 20 do passado publicamos em o nosso antecedente numero uma justa reclamação contra as absurdas falsidades e calumniosas insinuações, que alli se encontrão, em menoscabo da verdade manifesta, e do caracter do nobre duque de Palmella. Um motivo mais grave nos obriga hoje a dirigir-nos directamente ao editor do mesmo jornal, para repellir uma aggressão altamente aleivosa que elle ousa fazer ao governo portuguez.

Já é digno de severa censura que o *Times* publique com tanta falta de critica todas as mentiras, e indicações evidentemente apaixonadas, que lhe transmittem os seus correspondentes; porque um jornal que possue tantos e tão extensos meios, devêra ter informadores mais fieis e seguros, ou pelo menos achar-se habilitado para os moderar e corrigir em seus indesculpaveis desvios; mas pode ainda suppôr-se de algum modo que lhe não cabe toda a responsabilidade de asserções que não são propriamente suas; é porém imperdoavel, é sobre maneira desairoso no escriptor, que pretende ter a reputação de sisudo, e de orgão de um partido respeitavel e poderoso d'uma grande nação, tomar por base de seus raciocinios e conjecturas falsidades odiosas em detrimento de alheio credito.

No segundo artigo que segue ao principal do seu n.° de 3 do corrente, para fins que pouco nos importa agora explanar, pretende o *Times* inculcar a difficuldade de fazer tractados com as outras nações, e para provar o que affirma não duvida taxar os estadistas de differentes nações, como a Russia e França, de ignorantes, ou de incapazes de se opporem aos prejuizos nacionaes da sua patria; porém fallando de Portugal a sua escandalosa injustiça vai muito além, fazendo-nos duas accusações, a qual mais offensiva. Diz o jornalista inglez substancialmente o seguinte: « Que em commum com o Brasil rejeitámos as offertas da Inglaterra, pelo ressentimento de se haver posto termo ao trafico da escravatura, e que no ministerio ha um individuo influente, que manda fazer na Escocia pannos ordinarios com marcas portuguezas, para tirar o proveito de os vender como manufacturas nacionaes, e ter ao mesmo tempo um argumento com que se possa impugnar a admissão de taes productos de industria estrangeira. »

Pelo que tem de vaga póde ainda desprezar-se a primeira destas accusações, e principalmente quando é sabido de sobejo, que desde alguns annos não ha neste paiz capitaes empregados naquelle reprovado trafico.

A segunda porém é d'uma natureza incomparavelmente mais grave, porque é positiva, e em summo grao injuriosa. Não ha senão um meio de a combater. Emprazamos o redactor do *Times* para que declare quem é o ministro a quem se refere, e quaes são as provas em que se funda; e quando não o faça, é forçoso que, para subtrahir-se a imputação de calumniador, carregue com a merecida censura de leviano, o que em escriptor de tão abalisada reputação de certo não é pequeno dezar.

(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 3 de abril.

Ordem do dia.

Continùa a discussão dos dois artigos additi-

vos, o 1.º mandando pôr em vigor o orçamento vigente em quanto se não publicar o que deve reger no anno financeiro de 1843 a 1844, e o 2.º autorisando o governo a reformar as pautas das alfandegas.

Falla sobre a materia o Sr. Carneiro de Campos, e o Sr. Peixoto de Brito manda á mesa um requerimento para que se separe o artigo additivo que manda vigorar a lei vigente do orçamento, e seja considerado como uma resolução e discutida com urgencia.

E apoiado e entra em discussão.

E igualmente apoiado um additamento do Sr. Wanderley para que se destaque o artigo additivo, e volte á commissão para que o converta em projecto de resolução.

Tomão parte nesta discussão de ordem os Srs. Wanderley, Henriques de Rezende, Peixoto de Brito, Rebouças, Souza Martins, Carneiro da Cunha, Rios e Pereira da Silva.

O Sr. Peixoto de Brito pede licença á camara para retirar o seu requerimento e é-lhe concedida. O additamento do Sr. Wanderley considera-se igualmente retirado.

Continúa a discussão dos artigos additivos.

Fallão sobre os artigos os Srs. Wanderley, Cansansão do Sinimbù, Fernandes Chaves e D. Manoel de Assiz Mascarenhas, e fica a discussão adiada pela hora.

Sessão do dia 4 de abril.

Ordem do dia.

Continúa a discussão dos artigos additivos á lei do credito com a emenda apoiada.

Tomão parte na discussão os Srs. Carneiro da Cunha e Barros Pimentel; e o Sr. Albuquerque requer o encerramento da discussão e assim se vence.

Os artigos additivos são approvados e regeitada a emenda.

A resolução sobre o credito com os artigos additivos é adoptada e remettida á commissão de redacção.

Continúa a discussão adiada da resolução deliberando que são dispensados os clerigos de ordens sacras de exercer o cargo de juizes de facto com as seguintes emendas apoiadas:

Do Sr. Mendes dos Santos, que declara, que os clerigos de ordens sacras ficão isentos dos cargos de juizes de facto, do serviço da guarda nacional, de juizes de paz e municipaes.

Do Sr. Julio de Miranda, declarando que os clerigos de ordens sacras são isentos dos cargos de jurados, delegados, subdelegados, juizes municipaes, de paz, e do serviço da guarda nacional

Fallão sobre a materia os Srs. D. Manoel de Assiz Mascarenhas, Mendes dos Santos, Paula Candido, Pereira de Vasconcellos e Barreto Pedroso.

E apoiado um requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Barreto Pedroso, para que a resolução volte á commissão ecclesiastica para organisar um projecto sobre o melhoramento do clero.

A discussão do adiamento fica adiada pela hora.

Sessão de 5 de abril.

O Sr. presidente: — Creio que a camara não poderá deixar de convir em que se deve mandar uma deputação comprimentar S. M. no dia 7 de abril, como anniversario daquelle em que se devolveu a coroa ao mesmo Augusto Senhor. Neste presupposto, pois, nomeio para a mesma deputação os seguintes Srs. — Almeida Torres, Lima e Silva, Souza Martins, Pacheco, Pereira de Vasconcellos, Costa Barros, Simões da Silva, Pinto de Mendonça, Ferreira Penna, Nunes Machado, Rodrigo Monteiro, Pessoa de Mello, Luiz Carlos da Fonceca, D. José de Assiz Mascarenhas, Garcia de Almeida, Queiroz Coitinho, Pereira Jorge, visconde de Baependy, D. Manoel de Assiz Mascarenhas, Mirande Ribeiro, Paula Candido, Julio de Miranda, Penido, e A. J. Monteiro de Barros.

Entra em discussão o orçamento.

Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3,182:964$ reis, a saber:

1. Dotação de S. M. o Imperador ... 800:000$
2. Dito de S. M. a futura imperatriz ... 96:000$
3. Alimentos de suas altezas imperiaes ... 42:000$
4. Dotação de S. M. I. a duqueza de Bragança ... 50:000$
5. Ordenados, gratificações dos mestres da imperial familia ... 10:400$
6. Secretaria de estado ... 50:000$
7. Conselho de estado ... 28:800$
8. Presidentes de provincia ... 168:600$
9. Camara dos senadores e secretaria ... 220:400$
10. Dita dos deputados idem ... 283:729$
11. Cursos juridicos ... 78:580$
12. Escola de medicina ... 90:435$
13. Academia de bellas artes ... 13:416$
14. Muzeo ... 10:850$
15. Junta do commercio ... 18:270$
16. Archivo publico ... 6:220$
17. Empregados de visita de saude nos portos maritimos ... 19:541$
18. Correio geral a paquetes de vapor ... 684:000$
19. Canaes, pontes e estradas geraes ... 80:000$
20. Construcção do monumento levantado á independencia do Ypiranga ... 4:000$
21. Exploração de minas de carvão ... 6:000$
22. Catheques e e civilisação dos indios ... 6:000$
23. Colonisação ... 20:000$
24. Eventuaes ... 40:000$

No municipio da côrte.

25. Escolas menores de instrucção publica ... 52:317$
26. Bibliotheca publica ... 8:998$
27. Jardim botanico da Lagoa de Freitas ... 11:939$
28. Dito do Passeio Publico ... 5:029$
29. Vaccina ... 3:220$
30. Instituto historico ... 2:000$
31. Imperial academia de medicina ... 1:600$
32. Illuminação ... 119:522$
33. Obras publicas ... 151:098$
34. Exercicios findos ... $

Emendas da commissão.

§ 6. Em lugar de 50:000$000 — diga-se 35:000$000.

§ 8. Em lugar de 168:000$000 — diga-se — 115:600$000, acrescentando-se — sendo os ordenados dos presidentes fixados da maneira seguinte: — Nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará a 6:000$ reis; Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Alagoas, Parahiba e Ceará a 5:000$ reis; Goyaz, Matto Grosso, Santa Catharina, Espirito Santo, Sergipe e Rio Grande do Norte a 4:000$ rs.

§ 9. Em lugar de 220:000$000 — diga-se — 202:400$000.

§ 10. Em lugar de 283:729$000 — diga-se — 259:729$000.

§ 12. Em lugar de 90:435$000 — diga-se — 86:352 $ 000.

§ 13. Em lugar de 13:416 $ 000 — diga-se — 11:221 $ 000.

§ 14. Em lugar de 10:850 $ 000 — diga-se — 7:252 $ 000.

§ 18. Em lugar de 684:000 $ 000 — diga-se = 654:000 $ 000.

§ 19. Em lugar de 80:000 $ 000 — diga-se — 20:000 $ 000.

§ 20. Suprima-se.

§ 23. Em lugar de 20:000 $ 000 — diga-se — 10:000 $ 000.

§ 25. Em lugar de 52:417 $ 000 — diga-se — 33:834 $ 000.

§ 28. Em lugar de 5:029 $ 000 — diga-se — 3:400 $ 000.

§§ 32 e 33. Em lugar de 270:000 $ 000 — diga-se — 159:811 $ 600.

Total pedido pelo governo ... 3,182:964 $ 000
Total proposto pela commissão ... 2,828:167 $ 600
Reducção feita ... 354:796 $ 400

São apoiadas outras emendas de alguns Srs. deputados.

Tomão parte na discussão os Srs. Paula Candido, Ferreira Penna, ministro do imperio, Custodio Correia, Luiz Carlos e Justiniano José da Rocha.

A discussão fica adiada pela hora.

Sessão em 6 de abril.

Continúa a discussão do orçamento relativo ao ministerio do imperio com as emendas apoiadas, havendo em o grande numero dellas, uma do Sr. deputado Boto, que diz assim: — emenda ao § 1.º — Dotação de S. M. o Imperador mil contos, etc.

Tomaõ parte na discussão os Srs. Sousa Martins, Barros Pimentel, ministro do imperio e Henriques de Resende.

A discussão fica adiada pela hora.

Sessão de 8 de abril.

O Sr. Almeida Torres: — Como orador da deputação que esta augusta camara enviou a S. M. I. para o cumprimentar pelo anniversario de sua exaltação ao throno, tive a honra de dirigir a S. M. I. o seguinte discurso:

Senhor. — Entre os dias com que aprouve á Divina Providencia assignalar os factos do Brasil, o dia 7 de abril naõ cede a nenhum dos outros, que trouxeraõ ao paiz o meio de sua salvaçaõ e prosperidade.

Quando o immortal fundador do imperio, o augusto pai de V. M. I., com um desinteresse, que era só delle, depois de haver renunciado a coroa que adornara a fronte de uma longa serie de seus avós, abdicou a coroa do mesmo imperio, a demagogia parecia ameaçar de destruição toda a sociedade brasileira, certa de ao depois devorar a seu salvo a presa que contava por sua.

Mas V. M. I. foi a Iris da paz e da concordia, que com a sua elevação ao throno dissipou a nuvem que taõ carregada se mostrara sobre esta parte a mais bella do universo. Ainda então se pôde impunemente faser ensaios de pura democracia, mas foi isto mesmo uma ventura, porque desenganos taes se colheraõ, que as crenças monarchicas de um povo generoso acabarão de firmar-se, e quando S. M. I. chegou a tempo de reger por si mesmo os destinos do imperio, certo naõ havia nelle um peito nobre que naõ almejasse a estabilidade do throno brasileiro.

Agora que as virtudes de V. M. I. fasem cada dia sentir mais a seus subditos fieis os beneficios de uma instituiçaõ, que tem um não sei que de Divino, o Brasil descansa seguro á sombra da monarchia constitucional, convencido de que a independencia e integridade do imperio não correm mais perigo, e de que o pacifico povo que habita o solo o mais favorecido pela naturesa terá tempo de sobra para desenvolver seus immensos recursos, e para cumprir os designios da Providencia, que o destina para ser uma nação tão grande e poderosa como é grande e rico o sen territorio.

A camara dos deputados, senhor, apreciando, como lhe cumpre, os resultados que nesta parte attribue a este dia, entende que bem exprime os sentimentos de lealdade da naçaõ, que representa, quando por esta occasião nos manda em solemne deputação para protestarmos em seu nome a mais inhabalavel e a mais sincera adhesão á sagrada pessoa de V. M. I., cuja vida o céo prospere por dilatados annos.

S. M. I. se dignou responder: « *Que agradecia á camara os seus sentimentos.* »

Continúa a discussão do orçamento com as emendas apoiadas.

São mais apoiadas as seguintes emendas.

« Ao artigo 2. Emendas substitutivas.

§ 8. Presidente, incluindo reis 2:270$ para aluguer de casas ... 66:270$000

§ 12. Escolas de medicina supprimidas na do Rio de Janeiro, 1 fiel do bibliotecario, 1 dito do conservador e 2 serventes, e na da Bahia um ajudante do bibliotecario ... 85:856$760

§ 15. Junta do commercio dedusidos os vencimentos dos empregados que de menos existem ... 15:980$000

§ 24. Eventuaes ... 30:000$000

§ 33. Obras publicas incluidos os reparos de palacio ... 60:000$000

— *A. J. Henriques.*

Aos directores das academias de medicina de gratificações a cada um 400$ rs ... 800$000

— *Rezende.*

As dsepesas do expediente da secretaria do imperio sejaõ feitas por conta da caixa do emolumentos. — *Resende.*

Fallão sobre a materia os Srs. Luiz Carlos, Cansansão, e Barros Pimentel, ficando a discussão adiada pela hora.

Sessões de 10, 11 e 12 de abril.

Continúa a discussão do orçamento, na qual tomão parte os Srs. Pacheco Rocha, Sousa Franco, Manoel Filisardo, Resende, Angelo Custodio, ministro do imperio, Vascancellos

O Sr. Nabuco: — Sr. presidente, antes de explicar o meu voto a respeito do orçamento que se discute, permitta V. Ex. que, me aproveitando da presença do nobre ministro do imperio, lhe dirija algumas interpellações.

Ha poucos dias um nobre deputado pela minha provincia que tem guerreado desabridamente ao nobre Barão da Boa-vista, e procurado a sua demissão, interpellou ao honrado ministro da marinha á cerca da conservação do nobre Barão na presidencia de Pernambuco; o nobre deputado exigio que o ministerio, dando uma prova de sua franqueza, declarasse, se estava resolvido definitivamente a demittir ao nobre Barão, ou se ainda depositava nelle a sua confiança; o nobre deputado vio nesta declaração uma necessidade, e eu estou de accordo com elle neste ponto: desde que subio ao poder o ministerio que por noticias que daqui forão, creio que enviadas adrêde, as folhas da opposição tem assoalhado que o ministerio está resolvido definitivamente a demittir ao nobre Barão, mas que só hesita na escolha do successor; ora, se esta noticia é inexacta, ella carece de um desmentido solemne da parte do ministerio, por que, correndo sem contradicção, póde ser recebida, e sendo recebida deve de emprestar um caracter provisorio á administração provincial, e o provisorio não é compativel com a força moral da autoridade, ou diminue muito a força moral da autoridade; o honrado ministro da marinha não respondeu satisfactoriamente á interpellação; o honrado ministro, permitta-me a expressão, tergiversou, não fallou com aquella franqueza que o caracterisa e que tanto nos tem lisongeado; o honrado ministro apenas ratificou algumas expressões de que se tinha servido em uma das sessões anteriores, espressões que não excluem a verosimilhança dessas noticias que se assoalhárão, expressões não obstante as quaes essas noticias correrão; a resposta do nobre ministro foi tanto menos satisfactoria quanto o nobre deputado quando o interpellou disse que erão os mesmos ministros que accusavão nesta casa ao seu delegado; que o nobre ministro da fazenda o tinha accusado pelo decrescimento das rendas da alfandega, que o nobre ministro da guerra o tinha accusado, porque os assassinios erão perpetrados na provincia com a ajuda da força policial, que o mesmo ministro da marinha o tinha accusado por haver excedido os fundos consignados para a repartição da marinha; por consequencia eu conjuro ao nobre ministro do imperio para que se digne de responder á mesma interpellação, e dizer-nos qual é o conceito do ministerio a respeito da conservação do presidente de Pernambuco, se são exactas essas noticias que tem corrido, ou se o ministerio ainda deposita naquelle presidente a confiança que é de mister para que um delegado do governo possa preencher as suas attribuições; o ministerio tem feito da franqueza um dever, e por consequencia eu creio que o nobre ministro se não escusará de fazer uma declaração que e exegida por todos os representantes de Pernambuco.

Eu quizera tambem que o nobre ministro me declarasse se o ministerio actual está resolvido a respeitar o acto addicional, ou se entende como entenderão as administrações passadas que o governo póde suspender as leis provinciaes; e em que se funda esse direito que é absolutamente contrario ao acto addicional?

O Sr. ministro do imperio, quando fallou pela primeira vez nesta casa reconheceu que os secretarios dos governos das provincias e os empregados das respectivas secretarias erão empregados de nomeação imperial; esta é a minha opinião, mas o nobre deputado de Minas que me precedeu em fallar contéstou esta idéa fundado no § 7.º do art. 10 do acto addicional; o argumento do nobre deputado, deduzido a contrario senso desse artigo e paragrapho, prevalecia antes da lei da interpretação; mas é inadmissivel depois della que considerou de nomeação imperial os empregados creados por leis geraes, para objectos geraes, sobre os quaes não podem legislar as assembléas provinciaes: eu leio os actos dessa lei (*lê*). A' vista destes actos, poder-se-ha contestar que os secretarios das provincias e os empregados das secretarias estão comprehendidos na sua letra?

O Sr. Vasconcellos: — Não apoiado.

O Sr. Nabuco: — Senhores, é o que nos nos falta! que depois da interpretação ainda continue a controversia a que dava lugar a letra absurda do art. 10 § 7.º e 11 do acto addicional (*apoiados*).

Se o nobre ministro reconhece que esses empregados são de nomeação imperial, eu quizera que me dissesse em primeiro lugar se o ministerio que tem esta convicção está no animo de exercer o direito de nomear a esses empregados, direito do qual o governo imperial tem sido constantemente despojado pelos presidentes das provincias, que, mesmo depois da interpretação, continuão a nomear os secretarios e empregados das secretarias: eu entendo que o governo deve reconquistar esse direito que lhe tem sido usurpado: deixando o governo de exercer esse direito, dá um argumento de que se podem prevalecer as assembléas provinciaes, não só a respeito desses empregados, senão de todos que se achão em identicas circumstancias, e assim a interpretação não prestará aquella utilidade que todos antolhavamos; a duvida e a incerteza continuarãõ mesmo sobre as attribuições que a interpretação definio e extremou.

Dir-se-ha que, sendo os secretarios da immediata confiança dos presidentes, devem ser por elles nomeados. Senhores, a proposito, eu me pronuncio contra a mobilidade de certos empregos que se intitulão de confiança: a amobilidade é até certo ponto vantojosa, mas em outras relações é muito prejudicial. Ha alguns empregos, como os de secretarios das provincias e officiaes maiores das secretarias de estado, que não podem deixar de ser permanentes para compensar o inconveniente da inexperiencia que resulta da amobilidade constitucional dos ministros de estado e presidentes das provincias; é por isso que na Inglaterra certos empregados secundarios, como os officiaes maiores das secretarias, não são sujeitos ás vicissitudes ministeriaes: na verdade, um presidente novo com um secretario novo, devem andar por muito tempo ás apalpadellas; entre nós, desde que se inventou a palavra confiança, que todos os empregos são amoviveis: dahi vem que os nossos empregados não tem garantia, não tem futuro, e são muito virtuosos quando não são ladrões; que os empregos que estão em contacto com a força publica e influem sobre a ordem sejão amoviveis, eu comprehendo que é essencial, mas que o magistrado deva pensar como o ministro, que o empregado da alfandega deva pensar como o ministerio, não entendo isto.

O Sr. N. Machado: — O Barão da Boa-vista pedio a demissão de empregados que não pensavão como elle.

O Sr. Nabuco: — Não sei disto.

O Sr. N. Machado: — Sabe bem.

O Sr. Nabuco: — Quando mesmo haja conveniencia em que os secretarios das provincias sejão da confiança dos presidentes, isto se obtem mesmo sendo a nomeação imperial, porque o governo, que confia ou deve confiar no seu delegado, não deixará de nomear aquelle

que elle indicar, e haja ou não haja conveniencia, trata-se de um direito que é expresso, e do qual o governo imperial não póde demittir-se. Eu quizera, em segundo lugar, perguntar ao nobre ministro se elle aceita uma emenda que eu offereci, e da qual S. Ex. não fez menção quando hoje fallou, uma emenda que e consequencia dos principios postos e reconhecidos por S. Ex.: se os secretarios e empregados das secretarias são de nomeação imperial, elles devem de ser pagos pelos cofres geraes, como já são os juizes de direito, os quaes se achão em identicas circumstancias: dir-se-ha que os cofres geraes dão um supprimento annual aos provinciaes, e que com esse supprimento podem ser pagos os ordenados desses empregados. Senhores, eu creio que as provincias, ao menos a minha provincia, renunciarião de bom grado esses supprimentos, comtanto que ellas fossem alliviadas de pagar a esses empregados que, pela interpretação, são de nomeação imperial, v. g., os parochos, o cabido da sé, secretarios e empregados das secretarias, etc. Eu entendo pois que devemos retirar os supprimentos e alliviar ás provincias do onus indevido de pagarem esses ordenados, para os quaes os supprimentos não chegão: assim, entregues as provincias aos seus proprios recursos, serião mais parcas em decretar as despezas: e a assembléa geral poderia, fixando esses ordenados, cercear alguns delles muito excessivos e exorbitantes.

O nobre ministro quando pela primeira vez fallou nesta casa, e o seu antecessor no relatorio deste anno, reconhecerão que a junta do commercio não presta utilidade alguma ao paiz, que as suas attribuições, que são poucas, podem ser devolvidas a outras autoridades que as exercerão com menos dispendio e mais satisfactoriamente; as poucas attribuições deste tribunal se reduzem hoje a annunciar aos viajantes que se accendeu um pharol em tal lugar e a matricular os negociantes; portanto, este tribunal é um sinecura: ora, se o nobre ministro tem esta convicção, para que quer differir para mais longe a extincção desse tribunal ocioso? O nobre ministro nos disse que era mais opportuna e cabivel que a extincção tivesse lugar quando se tratasse do codigo do commercio: mas eu que desespero de que tenhamos codigo do commercio neste anno, attendendo ao rumo que levão as nossas discussões, attendendo ao torpor geral que reina por toda a parte, e por que vejo que o ministerio não quer dirigir a camara, e vai como que traz della, quando alias me parece que não ha meio termo; ou o governo tem maioria na camara e deve dirigi-la, on naõ tem e deve deixar o posto; como eu desespero de que tenhamos codigo do commercio, naõ hesito em propôr desde já a extincção da junta do commercio. Se este tribunal é inutil, e pode ser substituido satisfactoriamente, para que conserva-lo com tão grande dispendio das rendas publicas? Extinguindo desde já esse tribunal, nós poupamos o alluguel da casa que importa em um conto e duzentos mil reis, poupamos a quantia que se despende com o expediente, que são seiscentos mil reis, poupamos as gratificações e ajuda de custo com os empregados, porque certamente ninguem contestará que, sendo essas gratificações e ajudas de custo inherentes ao exercicio, devem cessar como elle: ora, estas reducções, com aquellas que o nobre ministro indicou nesta verba, fasem que a despesa, que só consistirá nos ordenados fique reduzida a siscentos contos de reis: teremos por consequencia uma economia de dose contos de reis: a qual não pode deixar de ser acolhida pela camara e pelo nobre ministro que se mostrão taõ animados doespirito de economia.

Senhores, a extincção deste tribunal é necessaria, naõ só pelo que disse, senão porque as matriculas dos negociantes tem cahido em desuso, e isto é devido á difficuldade de se produsirem as justificações e impetrar-se a matricula aqui na corte: ao menos por esta rasão, na minha provincia, são muito poucos os negociantes matriculados; dahi vem que os negociantes não se destinguem; todo aquelle que compra e vende é um negociante, gosa de todas as vantagens como tal, gosa le inducias creditorias, mas quando se trata de banca-rota elles se prevalecem da falta da matricula e esta excepção lhes tem valido nos tribunaes superiores: desenvolvidas para os juizes territoriaes, ou para as autoridades locaes que o governo indicar, essas attribuiçoes da junta, ellas serão mais satisfactoriamente preenchidas, teremos a economia das despesas que fasemos com esse tribunal inutil, e a renda proveniente da matricula ha-de crescer incomparavelmente: dahi virão muitas vantagens para o commercio, vantagens que, por conhecidas, deixarei de enumerar: se não podemos faser este anno o bem que o commercio tem o direito de esperar de nós; ao menos façamos o bem que for possivel

Como as attribuições desse tribunal naõ saõ urgentes e diarias, naõ ha inconveniente em que elle seja abolido, mesmo antes de o governo dar o regulamento que deve dar, conforme a minha emenda.

Sr. presidente, a hora já deu, se o nobre ministro, em outra sessão, se dignar de responder ás minhas interpellações, ou forem combatidas as minhas emendas, eu tomarei de novo a palavra e então terei accasiaõ de explicar o meu voto.

A discussão fica adiada pela hora.

Sessão de 19 de abril.

Continúa a discussão do orçamento da parte relativa ás despesas com o ministerio do imperio, e emendas apoiadas.

Tomão parte na discussaõ os Srs. visconde de Baependi, Carvalho, Rios e Coelho, e a discussaõ fica adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

Ill e Exm. Sr. – Participo á V. Ex., que nesta data acabo de receber um officio do 1.° commandante José Rabello Padilha, em qne communica haver chegado no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde à villa de Nazareth, sem que tivesse occorrido novidade alguma, e ter achado a dita villa em perfeito estado de tranquillidade. — Deos G. a V. Ex. Quartel do commando geral do corpo de policia 12 de maio de 1843.—Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista, Presidente da provincia.—Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, commandante geral.

Illm. e Exm. Sr. — Apresso-me à levar ao conhecimento de V. Ex., que agora acaba de participar-me o subdelegado do Affogado, que effectuàra a diligencia, de que o tinha encarregado, no lugar denominado *Alto* na Boa-viagem, na qual conseguio capturar á Antonio Pereira Barbosa de Albuquerque, branco, solteiro, Manoel Vieira, pardo, casado, e Benedicto, crioulo, escravo de Affonso d'Albuquerque Maranhão, mencionados na representação, assignada por Ignacio José de Mello. Deos G. a V. Ex. Secretaria da provincia de Pernambuco 13 de maio de 1843.—Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista, Presidente da provincia. – O desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira, chefe interiuo de policia.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 15.......... 6:880$446

Descarregão hoje 16.

Brigue — *Sophia* — carvão de pedra.
Brigue — *Jozephina* — vinho, vinagre, e azeite.
Brigue — *Thomaz Bathersey* — fazendas, maquinismo (resto).
Hiate — *Especulador* — ferro, e cobre (uzado), e barricas abatidas.
Brigue — *Sagitario* — barricas abatidas.
Barca — *Venezia* — farinha, sabão, vellas, e feijão.
Barca — *Felice* — batatas.

IMPORTAÇAÕ.

Thomaz Battersly, brigue inglez, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez, à consignação de Johnston Pater & C.; manifestou o seguinte:

23 fardos, e 9 caixas com fazendas d'algodão, e 1 caixa livros; à L. G. Ferreira & C.

185 barricas serveja engarrafada; à Latham & Hibert.

17 caixas fazendas d'algodão; a Geo: Kenworthy & C.

5 fardos ditas de linho; a M. Calmont & C.

55 gigos e 90 meios ditos louça; 1 caixa prensa de copiar, 11 fardos fazendas d'algodão; a J. Crabtree & C.

17 barricas soda, 20 barris carne salgada, 2 caixas fazendas de seda e algodão, 1 barrica agoa-arguardente de frança; a Ordem.

1 embrulho livros impressos; a Furbey.

1 dito ditos; a British Lebray.

9 3/4 tonelladas de ferro; a Silva Barroca & Andrade.

1 fardo cobertas e drogas; Dirigido.

2 caixas fazendas d'algodão; a Deane Youle & C.

55 tonelladas de carvão de pedra, 37 caixas com maquinismo, 93 taixas, 2 caldeiras; aos consignatarios.

1 saco, e 1 enbrulho com amostras; a Diversos.

20 queijos, e 20 prezuntos; ao capitão.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 13.

Costa do Chili; 60 dias, galera americana *Congress*, de 339 toneladas, capitão John Pitnau, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios entrados no dia 14.

Maroim; 9 dias, hiate brazileiro *Especulador*, de 38 toneladas, capitão José Mauricio, equipagem 6, carga couros; ao capitão.

Maceió; 3 dias, galera ingleza *Ironside*, de 264 toneladas, capitão George Brown, equipagem 17, carga assucar, e algodão; a Mc. Calmont & C.ª

Rio Grande do Sul; 31 dias, brigue escuna brazileiro *Izabel*, de 173 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gadrê, equipagem 9, carga carne secca; ao capitão.

Rio Grande do Sul; 31 dias, brigue brazileiro *Sagitario*, de 250 toneladas, capitão José Joaquim Gomes Vianna, equipagem 13, carga carne; a Antonio Francisao dos Santos Braga.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres; barca ingleza *Eagle*, capitão John Bucley; com a mesma carga, que trouce de Londres.

Liverpool; galera ingleza *Aronside*, capitão George Brown; com a mesma carga, que trouce de Macaió.

Antuerpia; brigue belga *Adeli*, capitão Luiz Mussech; carga assucar.

A barca sueca *Superb*, capitão J. Riberg, fundiou no lameirão para acabar de carregar.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orfãos,

Perante a administracão do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.° de julho do corrente anno ao fim de junho de 1846 as rendas das seguintes casas.

N. 1 no largo do collegio, o 1° andar somente.
« 2 na rua do collegio.
« 5 « das Larangeiras.
« 6 « do Rangel.
« 8 « Velha da Boa-vista.
« 9 « da Gloria dita.
« 10 e 11 rua de S. Gonçalo dita.
« 12 rua do Cebo dita.
« 13 « atras do açougue dita.
« 14 « do Rozario dita.
« 16 « da Cadeia do Recife.
« 17 « «
« 18 « «
« 20 « «
» 21 « «
« 22 « «
« 23 « da Madre de Deos.
« 26 « «
« 27 « «
« 28 « «
« 29 « «
« 30 « «
« 31 « «
« 32 « «
« 33 « «
« 34 « «
« 35 « «
« 36 « «
« 37 « do Torres.

As pessôas, que propozerem arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da dita administração nos dias, 15, 17 e 19 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores; e adverte-se aos inquelinos, que se acharem devendo rendas atrasadas, que se não acceitão seus lanços, e nem por isso se lhes dará preferencia ao lanço que for offerecido. Salla das sessões d'administracão do patrimonio dos orfãos 13 de maio de 1843.—J. M. da Cruz, escripturario.

= O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes iuternas, avisa pela ultima vez aos moradores do bairro do Recife, e S. Antonio, que devem o imposto de escravos, seges, e mão morta, que venhão pagar o que estão a dever, até o dia 25 do corrente, pena de se proceder a executivo, cujos mandados se principiará a tirar impreterivelmente no dia 26. Recebedoria 15 de maio de 1843. — *Francisco Chavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Consulado Britanico.

— Faz-se saber aos subditos britanicos residentes em Pernambuco que no dia terça feira 23 do corrente mez de maio, terá lugar no consulado de Sua Magestade a Rainha de Gram-Bretanha, rua da Cruz, o ajuntamento dos ditos subditos para os fins designados no acto Geo: IV. cap. 87, a uma hora daquelle dia. Consulado Britanico 15 do maio de 1843.

PUBLICAÇÃO LITERARIA.

Acha-se no prelo a traducção do Curso de Historia da Philosophia do Sr. V. Cousin.

Avisos maritimos.

= Para o Rio de Janeiro o patacho naciona *Constante Amizade*, deve seguir até o dia 18 do corrente; quem no mesmo quizer ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo n. 16.

Leilão.

— Leilão de uma porção de charutos em caixinhas, chegados ressentemente da Bahia no patacho *Constante Amizade*; quarta feira 17 do corrente ás 10 horas da manhã, defronte das escadinhas d'alfandega no armazem de Dias Ferreira & C.ª, por conta e risco de quem pertencer.

Avisos diversos.

— Na loja de couro da rua do Livramento n. 11, preciza-se de officiaes de sapateiro, prefere-se escravos, afiançados por seos Senhores.

— Aluga-se uma molata, que faz todo o serviço de uma casa com asceio e pretesa, faz compras e é muito intelligente, pelo preço de dez mil reis por mez; quem pretender, dirija-se a venda de Joaõ Jacintho Moreira na rua das Cruzes, que dirá quem aluga.

— Declaro que o annuncio feito no *Diario* n. 103 de 11 do corrente, não se entende com o Sr. capitão Luiz de Pinho Borges.

— Um rapaz portuguez, que já foi frade do Carmo, offerece-se para caixeiro de rua, de armasem de assucar, ou para o matto para ensinar meninos, ou mesmo para capitão de campo, para tudo se offerece; quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua do Rosario estreita, venda ao pé da botica do Sr. Paranhos n. 11.

— O abaixo assignado annuncia denovo a venda do seu engenho Natuba moente e corrente de agoa, com boa destilação de agua-ardente, terras muito ferteis, e boas obras, com alguns escravos, bois manços, e dous carros com outros aparamentos para fabrica de assucar, a fallar com o Sr. Joaquim da Silva Castro, e como o annunciante precise retirar-se para o matto sem ter podido ajustar todas as suas contas avisa aos seus credores para que se entendaõ com o mesmo Sr. Castro a esse respeito.

João Mauricio Cavalcanti da Rocha Vanderley.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas porções, sendo de cem mil reis para cima, sobre pinhores de ouro ou prata, na rua do Cabugá loja de miudesas n. 5.

—Deseja-se fallar ao Sr. Augusto Xavier de Souza da Fonceca.

—Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um sobrado de um andar para grande familia, que seu aluguel não exceda de 16:000 rs. mensaes; quem tiver annuncie.

—Quem annunciou no Diario de hontem querer fallar com João Lubet, dirija-se a rua do passeio n. 5.

—Da-se dinheiro a juros sobre penhores de relogios novos, e modernos: na rua das Cruzes n. 35.

—A pessoa qne annunciou por este Diario, querer comprar um sitio distante desta praça até duas legoas, com as proporções declaradas em seu annuncio, querendo um no lugar do Barbalho, que tem as proporções exigidas, dirija-se ao sitio do Hospicio do Exm. conselheiro Maciel Monteiro, que ahi achará com quem tractar.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado de 4 andares da rua do Rozario larga que tem botica: no 3. ° andar do mesmo.

— Precisa-se de uma pessoa capaz, que saiba coser, e engommar para tomar conta de uma casa de pouca familia, para o matto, isto he, distante desta praça duas legoas, fazendo-se um partido favoravel, com tanto que a pessoa seja fiel, e capaz: na rua do Codorniz no Forte do Mattos, n. 9, ou annuncie sua morada.

= Laurentino Gomes da Cunha, snr. do engenho Santos Mendes, declara que de hoje em diante se assignará Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão.

Loteria da matriz da Boa-vista.

— As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 23 do corrente, e os bilhetes achão-se nos lugares do costume.

— Mr. Jozé Evans ARTISTA NO DAGUEEREOTYPO respeitosamente annuncia ao publico que póde ser procurado todos os dias das 9 horas da manhã as 4 da tarde na rua Nova n. 14, onde continua ainda a tirar retratos admiraveis e perfeitos do mesmo modo que até aqui, os quaes tem sido tão applaudidos e com tão geral satisfacão.

Mr. Evans adverte àquelles senhores que desejarem obter d'elle uma *copia fiel de si mesmos*, ou por ontras palavras a *sua propria sombra*, ou uma segunda *imagem e semilhança sua*, que deverão procura-lo quanto antes, pois que já se tem demorado em Pernambuco mais do que pretendia, quando aqui chegou, e nessariamente se ha de retirar com muita brevidade.

– A pessoa que quizer hypothecar uma casa por metade de seu valor dirija-se a rua de S. Pedro casa n. 40.

— Marques & Veiga, vendem em sua casa, rua do Amorim, n 50, os seguintes generos, charutos meios regalos, ditos finos, e de todas as mais qualidades, e preços, fumo de primeira e segunda qualidade, cebolas aos centos, e molhos, alhos em maunças, e ternos de alguidares.

— Precisa-se de um moleque, ou uma negra para vender azeite; na rua Direita n. 30.

DEPOSITO de farinha de mandioca, na rua da Cadeia do Bairro de S. Antonio, casa n. 19; este novo estabelecimento he de primeira utilidade nesta provincia, não só para evitar as faltas deste genero de primeira necessidade, que de vez em quando nos atacaõ, como tambem para por termo ao escandalozo monopolio, que a tal respeito exercem individuos, que não tem profissão alguma. O administrador do deposito empregará todo o disvello para que os freguezes se conservem satisfeitos encontrando ali farinha sempre da melhor, que aqui apparecer, e o mais barato que poder ser; sendo de admirar, que havendo em outras provincias depositos desta natureza, cuja necessidade tem sido reconhecida, só nesta provincia se depare com esta tão sensivel falta. Convidão-se portanto aos compradores para que ali se dirijão, e assegura-se, que os preços serão constantes, sendo annunciados todas as semanas pelas folhas, o que tende a impedir as fraudes dos portadores.

N. B. = Os preços desta semana são os seguintes: farinha de primeira qualidade a 2240 ao alqueire, e de segunda dita a 1920.

= Aluga-se uma boa sala com alcova, propria para escriptorio, ou para homem solteiro, na rua da Cruz do Recife; os pretendentes dirijão-se a botica n. 27 da mesma rua.

= Furtarão no fim da passada semana em o bairro do Recife um botão de ouro com diamante, um anel com firma, dous pares de fivellas de prata, 3 resplandores de ouro, e um quadro com o retrato do Imperador com fita verda e amarella; quem souber de qualquer destes objectos, e participar na rua do Encantamento, n. 4 se ficará em agradecimento, e sendo offerecido por venda, roga-se apprehenção.

= Precisa-se um caixeiro para uma venda, que entenda deste negocio: na praça da Boa-vista, n. 7.

= João Antunes Guimarães, mudou sua residencia da rua do Torres, para a da Senzalla Velha sobrado novo n. 22.

= Aluga-se uma preta cozinheira; na rua da Gloria casa n. 77.

= Alugão-se dous sitios, na campina da Casa Forte, um delles com casa nobre, recentemente edificada, estribaria, cocheira, cozinha fora, 4 quartos, e duas salas, e um vasto terreno para plantações, e pasto, povoado de arvoredos de fruto, e o outro com os mesmos commodos, mas não tem coxeira: a tractar na rua do Vigario, n. 18, ou no sitio do proprietario na estrada do Cordeiro.

= Aluga-se o armazem, que fica junto a maré, por traz do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de S. Antonio, o qual armazem tem grande utilidade, não só pelos seus commodos, como para recolhimento de lenha, madeira, taboas, &c.; quem o pretender, dirija-se ao segundo andar do sobrado a cima, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

=O abaixo assignado, faz sciente ao publico que o annuncio inserido no Diario novo de 12 do corrente, sobre o acrescimo do seu nome, he falso, e nem se entende com elle, outro sim declara que o seu nome he como abaxo, e sem nenhum outro appellido.

Manoel Joaquim Bernardes.

—Em um dos dias da semana Santa p. p. achou-se n'uma das ruas do bairro do Recife uma obra de ouro, quem se achar com direito á ella dirija-se a rua Augusta n. 50, que dando os signaes certos lhe será entregue.

= Aluga-se o terceiro andar, e armazem da casa de 4 andares da rua da Moeda; aquelle muito fresco, e este proprio para estabelecimento commercial; quem os pretender dirija-se à rua do Vigario n. 13.

= Aluga-se uma casa terrea na rua do Cotuvello, da Boa-vista; quem a pretender dirija-se á rua do Vigario n. 13.

—Perdeu-se um relogio patente Suiço de ouro, e Sabonete, desde a igreja de S. José até o meio do arial das cinco Pontas; quem o achar entregue na rua do Crespo loja n. 8., que será generosamente recompençado.

= Traspassa-se o arrendamento do sitio da Capella do Rozarinho, com o consentimento do Sr. coronel Cazado Lima, com boa caza para moradia, senzalla para escravos e feitor, estribaria para 5 cavallos, cercado para 8 vaccas, curral coberto de telha, terreno para plantação, aonde tem roça, e capim, hortalice, e uma boa plantação de mendobim, bastantes arvoredos, e boa agoa para lavar roupa; a tratar no mesmo sitio.

= O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, queira dirigir-se á rua'n.rad oão da Boa-vista, no primeiro andar do d satrizMa 26, que se lhe dezeja fallar.

— J. B. C. Tresse avisa ao respeitavel publico e particclarmente aos Srs. Thesoureiros, e pessoas encarregadas das Igrejas, que abriu uma tenda onde fabrica orgãos de todos os tamanhos para Igreja, com trombeta, clarim, cromorno, voz humana, e rouxinol; dito orgão, (que sendo ouvido, não tem apparecido aqui) á duas finas, a clavier, e a chave do realejo, para falta de organista, ou por falta de saber toca-los, então se toca com a chave, como se fosse um realejo, obtendo a mesma voz de um orgão de Igreja, contendo nos cilindros, a missa, os hymnos para todas as festas, e dias sanctos do anno, tudo reunido na mesma obra; orgão para recreio de casas com machina tocando só a clavier e a cilindro, tudo reunido na mesma obra; realejos com tambor e trombeta para recreio de casas, com quadrilhas para dançar, pantalon, etté, poules, trenis finales, e valsas, outro realejo de todas dimenções para Igreja, com a missa, e os hymnos, com a mesma voz de um orgão de Igreja; as pessoas que o quizerem honrar com a sua presença acharaõ ja em sua casa algumas obras promptas; tambem conserta os ditos instrumentos, e põe marchas novas; assim como compra orgãos e realejos ja usados: no atterro da Boa-vista, n. 3.

= José Tavares da Gama, subdito Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem annunciou querer comprar uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, dirija-se ao patio do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 16 annos annos, para uma loja de fazendas, e que tenha deste negocio grande pratica; quem estiver nestas circunstancia annuncie.

— Precisa-se de um homem, que entenda de plantações, para ser feitor de um sitio perto da praca: na rua Nova, n. 33.

= Na rua do Collegio casa n. 16, existe uma crioula para alugar-se, para ama de casa de pouca familia, e sendo de homem solteiro melhor.

— Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia, que sobre ser fiel, e diligente, não tenha o vicio de ebria; quem a tiver e quizer alugar annuncie, ou dirija-se ao patio do Carmo, na venda por baixo do sobrado do finado Dr. Bernardo.

Loteria a favor das memorias historicas.

— Não tendo podido effectuar-se o andamento das rodas desta loteria hoje 16 do corrente como se havia annunciado, por se lhe terem anteposto outras loterias, forçoso he marcar um novo dia, e este he designado para 30 de junho proximo futuro infallivelmente; achando-se os respectivos bilhetes á venda, nos lugares ja annunciados.

— A commissão administrativa da sociedade Terpsichore, aviza aos Srs. socios, que tem marcado o dia 20 do corrente para a partida, e convida aos mesmos para se reunirem em sessão no dia 17 para a approvação de convidados.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se à rua das Trincheiras sobrado n. 18.

— A pessoa que annunciou querer comprar um sitio em Apipucos, pode procurar na rua das Trincheiras n. 22.

— Quem annunciou no Diario de 27 do mez proximo passado, querer comprar um engenho d'agua perto da praça, procure nesta typographia que se lhe dirá quem tem um para vender.

— A pessoa que no Diario de 15 do corrente annunciou querer saber a morada d'aquelle que se propõe ir á Parahiba cobrar dividas, dirija-se ao Recife rua da Cadeia n. 57.

— Roga-se ao Sr. da rua do Queimado, author do annuncio, que sahio no Diario n. 105 com as quatro letras J. A. S. V., queira declarar se he com o abaixo assignado — *Joaquim d'Annunciação Siqueira Varejão.*

— Quem precisar de um bom cozinheiro para um botequim, do que tem bastante pratica, ou para qualquer casa particular, mesmo para tomar conta das compras, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 2, primeiro andar.

Compras.

— Compra-se um compendio de philosophia de Geruze, em Francez, annuncie.

— Compra-se um mulatinho de 12 a 16 annos, e um preto e uma preta de meia idade: na rua de Agoas verdes, n. 44.

— Compra-se um violão em segunda mão, que tenha boas vozes, e uma escala para o mesmo, tudo em bom estado; quem tiver annuncie.

Vendas

— Vende-se um moleque crioulo de 20 annos, bom official de sapateiro, e trabalha sofrivel de pedreiro: no atterro da Boa-vista, loja de seleiro.

= Vendem-se 2 casas pequenas novas, de pedra e cal no aterro dos Aflogados, por preço commodo: trata-se defronte do viveiro do Muniz n. 85.

— Vende-se polvora superior, de todas as qualidades, em porções grandes, e pequenas; na casa de Mc. Calmont & C.ª, na praça do Corpo Santo.

— Vende-se uma morada de casa de sobrado na rua de S. Bento em Olinda, com chãos proprios, bastantes commodos, e quintal; os pretendentes dirijão-se a mesma casa, que he o penultimo sobrado por traz da Matriz de S. Pedro Martir.

= Vendem-se ou trocão-se duas negrinhas de 7 a 8 annos, uma linda mucamba de 18 annos, de nação Baca, cose, veste uma senhora, trata de meninos, e do arranjo interior de uma casa, tem principio de engommar, e cozinha optimamente o ordinario, e tem bom comportamento; quem pretender annuncie.

= Vende-se um mulato peça, de 19 annos, official de sapateiro: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 15, segundo andar, das 9 horas da manhã as 5 da tarde.

— Vendem-se piannos fortes ou fortes piannos dos celebrados autores Broadwod & Filhos, de diversos preços e modelos, recentemente chegados de Londres; e uma nova e linda cadeira da Bahia: na paça do Corpo Santo, em casa de Mc. Calmont & Companhia, n. 11.

— Vende-se rapé areia preta de boa qualidade a 800 reis a libra, e em porções de 10 libras para eima a 700 reis; no atterro da Boa-vista loja de alfaiate na esquina do beco.

— Vende-se um negro crioulo para fóra da provincia de boa figura, com principio de sapateiro, e tambem de alfaiate; a tratar atraz da Matriz da Boa-vista n. 22, este preto acha-se preso no calabouce.

= Vende-se um escravo do gentio de Angola, com 22 annos de idade, com os officios de carniceiro, caiador, e he bom refinador de assucar, sem vicio, e nem achaque; na rua das Trinxeiras n. 34.

— Vende-se uma venda em Fora de Portas, n. 74, com poucos fundos, tem muitos commodos para morada de familia, sendo o aluguel barato: a tractar na mesma venda.

— Vende-se uma negrinha de nação, de 18 annos, engomma bem, cose, e cozinha; e outra dita boa cozinheira, e doceira: na rua de S. Rita, n. 27.

— Vende-se a muito aplaudida aria dedicada ao feliz despozorio de S. M. I., e só restaõ 15, e as excellentes modinhas, que tem por titulos = Modernos cupidinhos; os amantes de Nezazinha; pega na lira sonora; foge de minha cabana; os melindres de sinhá; amor de um bixinho; vejo teos olhos; estas peças vendem-se alguma cousa mais em conta: na rua do Cabugá, loja de Bandeira e Mello, onde somente as ha.

= Na rua Nova loja n. 35, acaba de receber-se da França, pelo navio Camelia, 1 completo instrumental para musica militar, consistindo em trombões, baixos de harmonia, trompas, pistons, cornetas de chaves, clarins, pelo autor Alary, pares de pratos, e por G od Troy os seguintes instrumentos de páo; clarinetas, requintas, flautins, flautas de ebano, e de bucho com bomba e 4 chaves, e ordinarias de uma chave, tudo se vende por muito commodo preço.

— Vendem-se papel de peso, sagú fino, barris com breu, 2 ternos de medida de folha, potes com graixa, tudo por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 30.

= Vendem-se chapeos de sol de seda o mais modernos, com cabos mui delicados, ditos de castor branco tanto para homem, como para meninos, ditos pretos francezes com bonitas formas, casemiras de todas as cores, merinó preto e azul, tapetes grandes para sala, pannos de cores de diversos preços, cambraias do bom tom para vestidos, madapolão finissimo, um completo sortimento de chitas de todas as qualidades e preços, e outras muitas fazendas tudo por preço muito vantajoso aos compradores: na rua do Queimado, loja n. 11 de A. L. G. Vianna.

— Vendem-se um par de adragonas amarellas para capitão, e uma banda muito rica ao gosto moderno: na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

— Vende-se por precisão um preto de nação Cassange, com officio de carniceiro: no atterro da Boa-vista, loja de miudezas, n. 48.

— Vende-se por barato preço um roquete muito rico pela bordadura, ainda em folha: na casa dentro do portão da ordem terceiro de S. Francisco.

- Vende-se potassa da Russia, primeira sorte, em barris de 4 arrobas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz, n. 47.

= Vende-se uma boa mulata, muito moça, de bonita figura, cose, engomma, e cozinha, e muito diligente para o serviço de uma casa de familia, a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende; na rua Nova, armazem n 67.

— Vendem-se 4 pretas moças com boas habilidades, uma dellas engomma, cose, e cozinha; um preto bom canoeiro; um dito que cozinha o ordinario; um dito bom comprador, e servente de uma casa: na rua de Agoas verdes, n. 44.

=Vende-se farinha superior da marca SSSF e SSF, chegada agora de Veneza: na rua da Cruz, n. 55.

= Vende-se Colla fabricada em Pernambuco, a 200 rs. a libra, e a 5800 a arroba: na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se uma boa venda para negocio, com poucos fundos, a dinheiro ou a praso com boas firmas, a qual tem commodos para familia: no Manguinho, n. 37.

— Vendem-se relogios patentes, de ouro, e prata, e tambem orisontaes, e de parede com despertador: na rua das Cruzes, casa do relojoeiro francez n. 35.

- Vende-se um completo sortimento de louça vidrada vindo de fora, consistindo em caçarolas, e alguidares de diversos tamanhos, que se vende por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 46.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, de 25 annos, com uma cria de 11 mezes; na rua larga do Rozario, n. 48.

— Vende-se uma casa em chãos proprios pertencentes ao casal do finado Joaquim Lopes Machado, situada no atterro dos Aflogados, e presentemente occupada por um estabelecimento de padeiro: a tractar com os administradores do sobredito casal A. Schramm na rua da Cruz, ou com Henry Forster & Companhia na rua do Trapiche n. 8.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

— Vende-se uma escrava moça, muito boa engommadeira e lavadeira, cozinha e faz renda: na rua Nova, n. 15.

= Antonio de Souza Rangel, vende o seu sitio da Magdalena; quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou entenda-se com o escrivão Bandeira na rua estreita do Rozario.

— Vendem-se thesouras de Guimarães para barbeiro e alfaiate, por preço commodo: na rua Direita, travessa de S. Pedro, n. 16, na mesma compra-se uma corrente para relogio, de ouro sem feitio.

= Vende-se uma casa terrea feita a moderna, e travejada, sala forrada, com 3 portas de frente: na rua da Conceição da Boa-vista, n. 22.

= Vendem-se um preto de nação, de 26 annos, possante, e proprio para qualquer applicação, mormente para embarcadisso, por ja ter dado muitas viagens de marinheiro, he alem disto canoeiro, cozinha o ordinario, e tem bastante pratica de serviço de campo, e de alfandega; e outro de 17 annos, cozinha, tem bastante adiantamento no officio de pedreiro, e he canoeiro, e sabe lidar com carros, e carroças: na rua da Cruz do Recife, n. 51.

= Lima Junior & Companhia, tem para vender excellente vinho do Porto de feitoria, em pipas e barris, no armazem de Manoel José Martins, na rua da Cadeia do Recife, chegado ultimamente; assim como cola da Bahia, no armazem de Dias Ferreira & Companhia, no caes da Alfandega.

— Vende-se um Horacio em latim, com pouco uso; na rua atraz da Matriz da Boa-vista; n. 26, primeiro andar.

Escravos fugidos.

— Fugio uma cabra de nome Maria, zarolha, as meninas dos olhos branquecentas, dentes podres, espadauda, hombros grossos, gorda, esquia da barriga, peitos pequenos, os calcanhares comidos de gomma, os dedos dos pés abertos, pintada de umas marcas que parecem sarampo, levou dous vestidos de chita um azul com flores, e outro branco com flores roxas; quem a pegar leve a rua da Madre de Deos, n. 7, que será recompensado.

— Fugio no dia 20 de Feveiro de 1835, o escravo Antonio, Moçambique, baixo, e grosso, com a marca C na fonte, côr fula, olhos grandes, cara bem bexigosa, dous dentes de cima podres, e os mais limados, nariz chato, um dente tirado a ferro, mal feito de pés e pernas, cadeiras grandes, de idade de 30 a 40 annos, pouca barba, atravessado na falla, he canoeiro, e bem conhecido. As authoridades policiaes, ou capitães de campo, que o pegarem, levem-o ao atterro dos Aflogados em casa de Francisco Xavier das Chagas, armazem de sal, que dará 40,000 rs. de gratificação.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. =1843